



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-00300

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a necessidade contínua de manutenção, conservação e adequação das unidades escolares da rede municipal de ensino, a Administração Pública busca manter os ambientes educacionais em condições adequadas de uso, funcionalidade, salubridade e segurança para alunos, servidores e demais usuários.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de tintas, destinadas à execução de serviços de pintura interna e externa das unidades escolares, abrangendo ações de manutenção corretiva e preventiva. A pintura periódica é essencial para a preservação das edificações, contribuindo para a proteção das superfícies contra desgastes naturais, intempéries e umidade, além de proporcionar melhores condições estéticas, de higiene e bem-estar nos ambientes escolares.

O Município não dispõe de estoque suficiente de tintas para atender à demanda apresentada, tornando-se necessária a aquisição de produtos adequados às características das superfícies existentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Tal providência visa assegurar a durabilidade dos serviços executados, a qualidade do acabamento e a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação para o fornecimento de tintas mostra-se indispensável para garantir a adequada manutenção das unidades escolares, promover a melhoria dos espaços físicos e assegurar a continuidade das atividades educacionais em ambientes seguros, salubres e apropriados.



3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de tintas, destinadas à execução de serviços de pintura interna e/ou externa nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Maria da Fé – MG, visando à manutenção, conservação e melhoria das condições físicas dos ambientes, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições a serem definidas no Termo de Referência.

4- QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As especificações e quantitativos estarão dispostos no E.T.P.

5- ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, conforme levantamento prévio de preços realizado junto a fornecedores do ramo de materiais de pintura, considerando os valores praticados no mercado para a aquisição de tintas, destinadas à execução de serviços de pintura interna e/ou externa nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Maria da Fé – MG, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições que constarão no Termo de Referência.

6- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão de execução no dia **12/02/2026**.

7- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem prioridade

ALTA.

8- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.



9- APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando a necessidade de aquisição de tintas destinadas à manutenção, conservação e melhoria das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como a inexistência de estoque suficiente para atendimento da demanda apresentada, torna-se imprescindível a contratação de empresa fornecedora especializada no ramo de materiais de pintura.

Dessa forma, esta área requisitante **APROVA** a presente requisição e **ENCAMINHA** o presente Documento de Formalização de Demanda para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à regular instrução do processo e à posterior contratação, nos termos da legislação vigente.

Maria da Fé, 20 de janeiro de 2026



Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de Educação